



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.243/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 30/08/2024, contido no Documento nº 23443.010894/2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 30/08/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **Satiana da Silva Fonseca**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 3162375, que estava programado para o período de 18/08/2024 a 14/09/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 02/12/2024 e 16/12/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM